



EDITAL 003/2025

COMISSÃO DE EXTINÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

A Presidente da Comissão de Extinção da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira torna público que, na reunião realizada no dia 21 de maio de 2025, pelas 21h00, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, foram deliberados os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior: Deliberado e aprovado por unanimidade, nos termos do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Ponto 2 – Atualização do inventário de bens, direitos e obrigações da União de Freguesias: Aprovada por unanimidade a proposta apresentada, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março.

Ponto 3 – Definição dos critérios a aplicar na afetação do património, bens e equipamentos a cada freguesia: Após discussão dos termos e critérios a considerar, a proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março.

Ponto 4 – Ponto de situação sobre os contactos realizados junto das entidades competentes e análise das dúvidas pendentes: O ponto foi apreciado, tendo a Comissão deliberado reforçar a necessidade de insistir junto das entidades competentes na obtenção de respostas às dúvidas que atualmente persistem, nos termos da Lei nº 25-A/2025, de 13 de março.

Ponto 5 – Outros assuntos considerados pertinentes: O ponto foi igualmente apreciado, tendo sido reiterada a importância de acompanhar os desenvolvimentos relacionados com o processo de extinção e eventuais respostas pendentes.

Nota: Informa-se que foi detetado e corrigido um lapso constante no edital público que convocou esta reunião e respetiva ordem de trabalhos, no qual os pontos 2 e 3 foram incorretamente enquadrados no artigo 9.º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março. O correto enquadramento jurídico encontra-se nos artigos 5.º e 7.º da referida lei, que regulam, respetivamente, o regime transitório aplicável e as competências atribuídas à Comissão de Extinção, incluindo a atualização do inventário e a definição de critérios para a afetação de bens.

Monte Redondo e Carreira, 27 de maio de 2025

A Presidente da Comissão